

CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC

DELIBERAÇÃO Nº 085, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ACOLHE O RELATÓRIO TÉCNICO DE N.º 001/2019 DE LAVRA DA DIRETORIA TÉCNICA DA CMTC, RECEPCIONA O CONTIDO NOS AUTOS DE PROCESSO N.º 76530386/2018 E HOMOLOGA O REAJUSTE ANUAL DA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – RMTC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

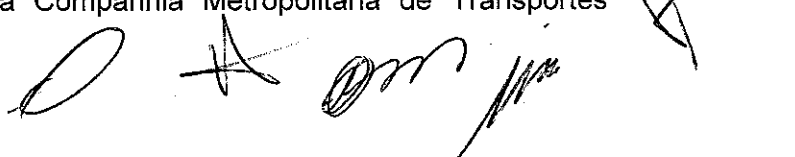
A CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (CDTC-RMG), instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999, consolidada pela Lei Complementar nº 34, de 3 de outubro de 2001, e modificações posteriores, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando que o Edital de Licitação n.º 001/2007-CMTC e os contratos de concessão dele derivados estabelecem as condições de atualização da tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC, compreendida na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), na modalidade de reajuste tarifário (Cláusula 24ª);

Considerando o teor da memória de cálculo oriunda da Diretoria Técnica da CMTC, inclusa no Processo n.º 76530386/2018, que conclui pela atualização da tarifa dos serviços do transporte coletivo da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC;

Considerando os termos da Resolução nº 101, de 18 de janeiro de 2019, de lavra da Diretoria Colegiada da CMTC, que aprova o Relatório Técnico CMTC nº 001/2019, acolhe os termos do Parecer Jurídico que instrui os referidos autos e submete à homologação da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos (CDTC) a fixação do novo valor para a tarifa da RMTC;

Considerando o contido no Despacho nº 003/2017 – PRES-CMTC, de 26 de março de 2017, assinado pelo presidente da Companhia Metropolitana de Transportes



CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC

Coletivos - CMTC, incluso nos autos do Processo Administrativo CMTC nº 76530386/2018, por meio do qual, e em respeito aos termos do inciso V do artigo 29 da Lei Geral das Concessões (Lei Federal nº 8.987/1995) e parágrafo único da Cláusula 24ª dos contratos de concessão dos serviços da RMTC, celebrados na data de 25/03/2008, direciona os autos a esta Câmara Deliberativa para apreciação dos atos administrativos que resultaram no cálculo tarifário que instrui o mencionado processo;

Considerando a oitiva e o pronunciamento favorável da Agência Goiana de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – AGR exarados em conformidade e por força do disposto no § 7º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 027/1999;


Considerando, por último, o que ficou deliberado e aprovado na reunião deste colegiado metropolitano, realizada na data de 17 de abril de 2019.






DELIBERA:

Art. 1º. Ficam homologados, para que surtam seus efeitos legais, os atos administrativos contidos nos autos de processo de n.º 76530386/2018, restando aprovada a Memória de Cálculo que o instrui e fixada em **R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos)** a tarifa básica contratual aplicável aos serviços da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTC da Grande Goiânia, a qual entrará em vigência a partir das **5:00 (cinco) horas do dia 19 de abril de 2019**.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua assinatura, encaminhando-se à posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (CDTC/RMG), em Goiânia, 17 de abril de 2019.


JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Presidente da CDTC
Prefeito de Trindade

CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC

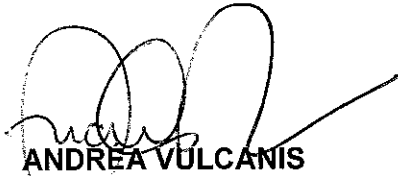


IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito de Goiânia

GUSTAVO MENDANHA DE MELO

Prefeito de Aparecida de Goiânia



ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado da SECIMA

EURÍPEDES BARSANULFO

DA FONSECA

Presidente da AGR



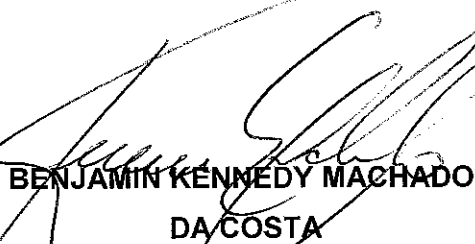
HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário da SEPLANH



LUIS FERNANDO SANTANA

Secretário da SMT



BENJAMIN KENNEDY MACHADO

DA COSTA

Presidente da CMTC

ALISON FRANCISO DE LIMA

Representante da Assembléia

Legislativa

LUCAS FERREIRA PIRES BUENO
Representante da Câmara de Goiânia



AGNEUSON ALVES DA SILVA

Representante das Câmaras

Municipais da RMTC